



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/16

Processo Administrativo n.º 14/10/62594

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS e de outro o(a) **CASA DE REPOUSO BOM PASTOR**, representada por sua Presidente a Sra Maria Regina de Paula Eduardo Azevedo, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas.

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Ajuste nº 91/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 03 de março de 2016.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A presente prorrogação, acarretará no repasse à Entidade da parcela cujo valor corresponde à R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais);

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referente ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 255 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias e desde que admitidas pela legislação vigente.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Ajuste nº 91/2015, em tudo o que não se alterou por este Aditamento;

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 MAR. 2016 de 2016.

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Maria Regina de Paula Eduardo Azevedo

CASA DE REPOUSO BOM PASTOR

Presidente

RG: 3.958.334 CPF: 075.974.498-01